



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0543/2019

A presente proposição vem de encontro aos imensos reclamos dos moradores do entorno das Estações de Transbordo de Resíduos Sólidos Domiciliares que todos os dias deparam com mau cheiro, fluxo de caminhões de lixo, ruídos e problemas com vetores.

A administração pública tem exigido das concessionárias de coleta e destinação de lixo de São Paulo modernização destes equipamentos que, pela sua atividade em si, já comprometem a qualidade de vida no entorno decorrente da atividade não controlada. Os protestos de moradores são diversos.

Da desvalorização dos imóveis do entorno ao aparecimento de afecções de pele, são inúmeras as reclamações dos moradores às concessionárias. Sem um canal direto, os conflitos se estabelecem sem resultados concretos.

A introdução de um canal de intermediação paritário, com representação da sociedade, concessionária e poder público pode instrumentalizar um importante mediador de conflito e indutor de eficácia política de melhoria da qualidade ambiental. Urge no momento de difusão da transparência na administração pública, com a Lei de Acesso à Informação, a necessidade de oferecer às comunidades espaços de participação direta.

Com o exemplo dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais que estão instalados com sucesso e ampla participação da sociedade, as Estações de Transbordo em número muito menor, merecem este instrumento de pressão como forma de resposta aos anseios da comunidade.

Desta forma, requeiro aos nobres pares a apreciação da matéria para futura votação em Plenário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 146

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.